



JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

IMPRESSO ESPECIAL
991225862-0-DRIPR
Sin. Tr. Ind. Refindest
Ex Petroleo Est. Pr.
CORREIOS

Fechamento Autorizado
Pode ser aberto pela ECT

PARA USO DO CORREIO

<input type="radio"/> Mudou-se	<input type="radio"/> Falecido
<input type="radio"/> Desconhecido	<input type="radio"/> Ausente
<input type="radio"/> Recusado	<input type="radio"/> Não Procurado
<input type="radio"/> Endereço Insuficiente	<input type="radio"/> Info. Escritas pelo Porteiro ou Síndico
<input type="radio"/> Não Existe nº Indicado	

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Responsável _____

Rua Lamenha Lins, 2064, Rebouças,
Curitiba-PR - CEP 80220-080

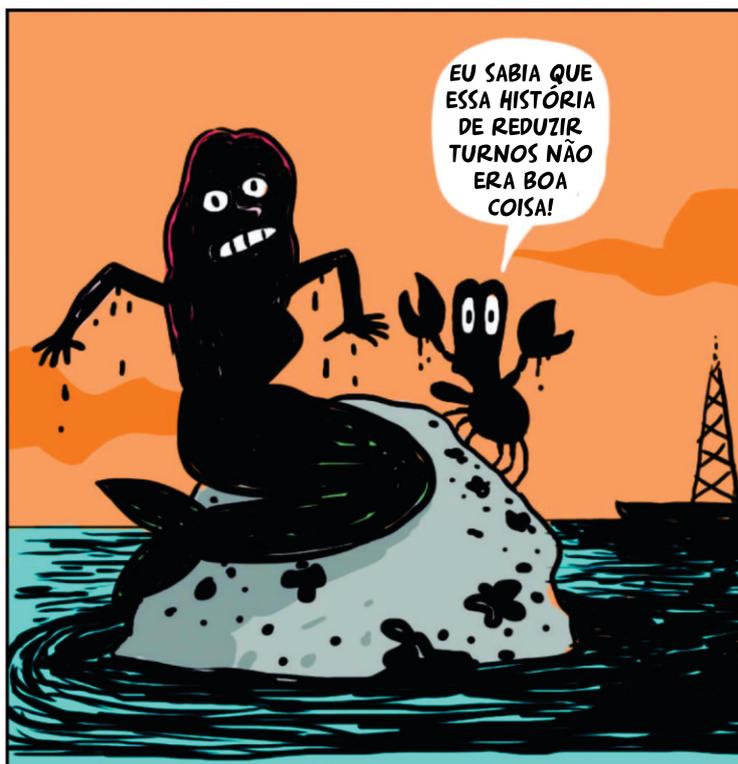
Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXVIII | Nº 1294 | de 29/10 a 11/11/2012

Vagoneiros em perigo!

Manserv quer acabar com o quinto grupo de revezamento para lucrar mais e aumentar o fardo nas costas dos trabalhadores

Um grande risco bate à porta dos trabalhadores vagoneiros de Paranaguá! A Manserv, empresa que presta serviços à Transpetro no Porto, quer reduzir de cinco para quatro grupos de trabalhadores em revezamento ininterrupto. O Sindipetro Paraná e Santa Catarina, em consonância com sua política sindical classista, entrevistou e publicou um informativo voltado à essa categoria coirmã de trabalhadores onde alertou sobre a armadilha montada pela Manserv, velha conhecida nos embates que o Sindicato faz em defesa dos terceirizados.

A redução dos grupos é um retrocesso nas condições de trabalho, pois acarreta na diminuição das folgas: serão seis dias de trabalho para dois dias de descanso. Atualmente, em média, a regra é de três dias de trabalho para dois de



folga.

Mesmo que a empresa tente convencer os trabalhadores a aceitarem a redução de turnos com aumento de salários e gratificações para os que aceitarem sair, se

trata de um péssimo negócio! Intervalos menores de folga são nocivos à saúde. Se hoje o trabalho dos vagoneiros já é extremamente exaustivo, quem dirá com menos funcionários para dividir o fardo.

Sindipetro orientou os vagoneiros a não se iludirem com o "canto da sereia" da Manserv.

Além disso, com a redução dos grupos os vagoneiros terão menos tempo para o lazer e para a família, e ainda estarão colocando a própria segurança e a do meio ambiente em perigo. Mais uma vez a Manserv entoa seu "canto de sereia" na tentativa de ludibriar trabalhadores. O pano de fundo dessa história toda é a redução do número de trabalhadores para aumentar os lucros da empresa.

É HORA DE RESISTIR E DIZER NÃO À VENDA DE DIREITOS CONQUISTADOS!

Caso os trabalhadores cedam, o próximo passo da Manserv, com certeza, será piorar ainda mais as condições de trabalho, saúde e segurança, e forçar a implantação do turno fixo.




SANTA CATARINA

A sina dos cedidos

Desorganização da Petrobrás e Transpetro penaliza os trabalhadores



No quadro geral de funcionários do Sistema Petrobrás a pior relação trabalhista é com os terceirizados, que muitas vezes exercem a mesma função dos próprios, mas recebem menos, têm benefícios reduzidos e ainda são os que sofrem mais acidentes.

Até aqui nenhuma novidade. O que muitos não sabem é que entre o efetivo próprio, uma das piores condições envolve os cedidos. Os maiores problemas são a desorganização e o descaso da empresa para com eles. Muitas vezes, ao contatarem o setor de Recursos Humanos para resolver alguma pendência, são orientados a utilizarem o call center, o que revela que nem mesmo a companhia sabe lidar com os cedidos.

Um caso recente que comprova a denúncia do Sindicato aconteceu com os cedidos da Petrobrás que atuam nos terminais Trans-

petro de Santa Catarina. Mesmo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2012 devidamente assinado e protocolado, a empresa não incluiu na folha de setembro o aumento e abono conquistados na campanha salarial deste ano. O problema foi relatado à Petrobrás, que fez pouco caso do ocorrido. Se reservou o direito de reconhecer o erro e respondeu que irá quitar os retroativos na folha de novembro. Poderia muito bem rodar uma nova folha e pagar o que é devido aos cedidos, mas optou por abalar ainda mais o relacionamento laboral com esses trabalhadores. A companhia falha onde não cabe o erro. **Enfim, uma receita que não deu certo: gestão Petrobrás/Transpetro e operacionalização pelo Compartilhado = desorganização compartilhada. Inclusive, esse é um dos maiores entraves para a solução da AMS.**



Agenda Sindical

Novembro

- 01 a 04** - Curso Formaquim (Formação Sindical para o Ramo Químico), no Assentamento Contestado, na Lapa.
- 05** - Palestra da Petrobrás sobre o Programa de Controle de Custos Operacionais (PROCOP) para Sindicatos de Petroleiros, às 14h00, no Rio de Janeiro.
- 07** - Reunião de negociação do efetivo de SMS da Repar, 10h às 12h.
- 08** - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.
- 13** - Reunião de Estudo sobre Segurança na Usina do Xisto, em São Mateus do Sul, 09h00.
- 14** - Reunião de negociação do efetivo da UT da Repar.
- 15** - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.
- 21** - Reunião de negociação do efetivo de TE da Repar.
- 24** - Encontro Sul de Mulheres Petroleiras.
- 28** - Reunião de negociação do efetivo de DH da Repar.
- 29** - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.

Dezembro

- 06** - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.
- 13** - Reunião de negociação do efetivo de DCCF da Repar.
 - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.
- 19** - Reunião de negociação do efetivo de MI da Repar.
- 20** - Reunião de negociação do efetivo do LAB da Repar.
 - Bate Papo Sindical, 15h30, no PV-1 da Repar.



SETORIZADAS: As reuniões preparatórias às negociações com os gestores da Repar sobre o efetivo serão convocadas por setor e acontecem sempre em dois horários, às 10h00 e às 17h45, na Sede do Sindicato.

Aumento por mérito: Petrobrás faz o jogo do empurra-empurra

Citada por oficial de Justiça no dia 16 de outubro para pagar parte dos valores em atraso, a Petrobrás continua na estratégia de fazer o conhecido jogo de “empurra-empurra” com a Justiça do Trabalho e seus funcionários.

Ao invés de depositar o valor da conta apresentada pelo juízo, a empresa optou por indicar, já no dia 17 de outubro, a penhora de um “Seguro Garantia” contratado com o banco JMalucelli. A aceitação da indicação do seguro ainda não foi analisada pelo juízo e pelo Sindipetro, o que deve ocorrer nos próximos dias, mas fica clara a intenção da empresa de apenas garantir a dívida e,

com isso, criar maiores impasses e demora na liberação dos valores devidos aos trabalhadores. Poderia a Petrobrás depositar a quantia, evitando maiores embaraços.

O valor da citação de pagamento - é bom ficar claro - refere-se apenas aos valores da conta apurada pelo perito do juízo dos



trabalhadores da Repar, para os quais a empresa juntou no processo os documentos necessários para o

cálculo. O Sindipetro Paraná e Santa Catarina, no momento oportuno e quando aberto o prazo,

pretende impugnar a conta para corrigir erros e omissões de muitos beneficiários ainda sem cálculo.

Fica clara a intenção da empresa de apenas garantir a dívida e, com isso, criar maiores impasses e demora na liberação dos valores devidos aos trabalhadores.

Empurra-empurra 2

Para cumprir a cláusula 167 do atual ACT, no dia 18 de outubro, um assessor jurídico do Sindipetro e um diretor participaram da mesa de negociação, constituída por uma comissão com o jurídico da Petrobrás, no Rio de Janeiro, que teria o objetivo de solucionar processos já julgados. A postura da empresa, no entanto, foi de total indisposição para o diálogo e solução da demanda. Nenhuma proposta foi apresentada. Sem argumentos, e com muita soberba, tudo ficou nos gerundismos do tipo “vamos estar analisando”. Ao final, empurram novamente o processo para os advogados de Curitiba, a pretexto de não ferir a autonomia dos seus defensores legais no Paraná.

Empurra-empurra 3

Outra audiência se deu no dia 22 de outubro, esta perante o Tribunal do Trabalho de Curitiba, para dar sequência a outras duas já realizadas com o objetivo de formular um parâmetro de consenso de como calcular os níveis e implantar as diferenças no contracheque. A Petrobrás enviou apenas o seu advogado terceirizado de Curitiba, que também nada apresentou, dessa vez nem promessa no gerúndio. A pedido do Sindipetro, ante o desenrolar da penhora, a vice-presidência do TRT-PR, agendou nova audiência para o dia 03 de dezembro.

Escolha o nome das novas alegorias de luta do Sindicato e concorra a uma assinatura da Revista Caros Amigos

A campanha para a escolha do nome das novas alegorias de luta petroleira continua. Os bonecos trabalhador zangado e vampiro da empresa aguardam o batismo, mas já figuram nas mobilizações da categoria. Envie suas sugestões para o e-mail abaixo. Os nomes mais criativos vão para a enquete no site do Sindicato. Os vencedores receberão uma assinatura anual da Revista Caros Amigos. Participe!



Escreva suas sugestões de nomes p/ imprensa@sindipetroprsc.org.br



1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras

24 de novembro de 2012

Curitiba-PR
Sindipetro
PR e SC
(R. Lamenha Lins, 2064, Rebouças)

as jornadas de trabalho da mulher

inscrições:

Gratuitas e até o dia 20 de novembro pelo e-mail anacelie.azevedo@sindipetroprsc.org.br

Informe os seguintes dados:

- nome completo
- telefone
- cidade
- cargo que ocupa
- sindicato a que é associada
- se precisa ou não de creche e idade das/os filhas/os a serem recebidos

+ informações: (41) 3332.4554

Proposta de Sindicalização

Nome: _____ Nome de Guerra: _____

Sexo () M () F Nascido em: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____

Admissão na empresa: ____/____/____ Nível Salarial: _____

Empresa: _____ Matrícula: _____

Aposentadoria: ____/____/____ CB: _____

CPF: _____ Cargo/Função: _____ Setor: _____

Gerência _____ Órgão: _____

End. Res.: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Tel Res.: (____) _____ - _____ Tel Com: (____) _____ - _____

E-mail: _____

() **Aposentados** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 0,8% do rendimento bruto (INSS+Petros).

() **Ativos** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 2,5% do salário básico.

_____, ____ de 201__.

assinatura